



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 278/2018

DÉCIMO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.147.998/0001-09 e Inscrição Estadual nº 001.307974.00-50, com endereço na Rua Capitão Lúcio, nº 34, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio Luciano Xavier de Castro, portador do CPF nº 760.223.666-15, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2018, cuja celebração foi autorizada no **Concorrência Pública CP nº 002/2016 – PRC nº 211/2016**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO “CEU DAS ARTES”, NO DISTRITO DE PADRE VIEGAS, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 813931/2014/MINC, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/02/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

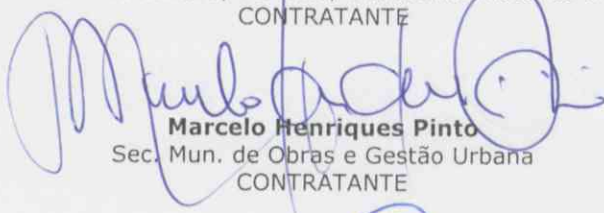
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

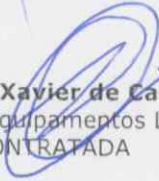
E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 12 de janeiro de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Andrea Cristina Umbelino
Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Lazer
CONTRATANTE


Marcelo Henriques Pinto
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Luciano Xavier de Castro
3T Logística e Equipamentos Ltda. – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI OBRAS	10/2022	DATA	10/01/2022
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	10º Termo Aditivo – Contrato 278/2018		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/02/2022, do objeto do Contrato 278/2018, que trata da CONSTRUÇÃO DO CEU DAS ARTES, NO DISTRITO DE PADRE VIEGAS, executado por 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA –EPP.

Justificativa:

A solicitação de dilação de prazo decorre da necessidade de se adequar o cronograma físico-financeiro da obra, em face do incremento de serviços e quantidades, bem como o enquadramento aos trâmites burocráticos relacionados ao convênio firmado com o Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal, via Contrato de Repasse Nº 813931/2014/MINC.

Diante deste contexto, visando à conclusão total dos serviços, faz-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 278/2018, por período de 120 (cento e vinte) dias.

Atenciosamente,


Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D


Marcelo Henriques Pinto
Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 49941/D

Recebido:



Data:

12/01/22